



DE

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 7/2025

Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

3º Ciclo (Doutoramento em Direito)

A Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa anuncia a realização de uma edição do programa de Doutoramento em Direito.

O Doutoramento em Direito decorre nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 6 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento de Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/asset/1131/file> e tendo igualmente como referência o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa <https://www.ucp.pt/sites/default/files/2018-07/Regulamento%20Geral%20de%20Doutoramento%20-%202014.pdf>.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Direito:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente (LL.M.)
- b) Os titulares do grau de licenciatura com a classificação mínima de 16 valores e, cumulativamente, detentores de um currículo académico, científico ou profissional de notória qualidade que, segundo reconhecimento do Conselho Científico Regional, revele capacidade para o cumprimento das exigências do programa de doutoramento.

2. Número de Vagas:

Número máximo de candidatos a admitir: 8

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Realização de entrevistas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1	15 de dezembro a 30 de janeiro	Entre 9 e 12 de fevereiro	16 de fevereiro	Entre 2 e 6 de março	17 de março

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de documentos obrigatórios:

- Documento de identificação



Dney

- NIF
- 1 foto tipo passe
- Curriculum vitae
- Carta de motivação, referindo os objetivos de investigação e a área científica pretendida
- Certidões de habilitações dos graus universitários anteriores com referência à média
- Duas cartas de recomendação
- Trabalhos científicos produzidos, designadamente trabalho final de mestrado ou obra equivalente, a ser entregues no secretariado de curso, edifício N.º 3, no gabinete 3502, Bloco 3, 5º Piso, ou enviados por email para: doutoramentosdireito.sede@ucp.pt

Notas:

Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, devendo ser posteriormente apresentados na secretaria.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre, e do Reino Unido.

Quando os documentos a apresentar se encontrarem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://www.ucp.pt/pt-pt/ensinocandidaturas-10-cicloapresentar-candidatura/lisboa-apresentar-candidatura>). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal. No que respeita aos candidatos residentes no estrangeiro, sem conta bancária em Portugal, devem enviar email para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar o IBAN com indicação do N.º de candidatura). A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos incompletos ou sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos será realizada pelo júri que é composto por:

- Prof. Doutor Paulo Olavo Cunha
- Prof. Doutor António Cortês
- Membro do júri a designar pelo Conselho Científico



DNL

O júri avalia o CV do candidato, a carta de motivação e a entrevista realizada presencialmente ou, caso se justifique, por via telemática. A entrevista visa clarificar aspectos do CV apresentado e apurar os objetivos de investigação do candidato bem como verificar a viabilidade da concretização desses objetivos no âmbito da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do aluno, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos **candidatos** via email, sendo expressos da seguinte forma:

- "Admitido"
- "Não admitido"
- "Excluído" (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura ou estiverem documentos em falta)
- "Admitido condicionalmente" (se tiver de ir a aprovação do Conselho Científico ou se não apresentar o certificado de conclusão do grau anterior. A candidatura condicional será convertida em admissão definitiva com a deliberação do Conselho Científico ou mediante a apresentação do certificado original ou cópia autenticada do grau anterior, até 31 de março de 2026. Caso este último requisito não seja cumprido, dentro do prazo estipulado a matrícula será anulada, não havendo lugar a devolução de valores já pagos.)

Os candidatos admitidos devem apresentar, até 31 de março de 2026, na Secretaria Escolar, os certificados dos graus académicos anteriores, com referência à média, salvo se os mesmos tiverem sido concluídos na Universidade Católica Portuguesa.

7. Funcionamento

O programa de doutoramento tem uma duração de:

- 4 anos (8 semestres) – na modalidade de frequência a tempo inteiro, integrando um curso de doutoramento, com a duração de dois semestres (60 ECTS), e uma fase de elaboração da tese, com a duração de seis semestres (180 ECTS);
- 6 anos (12 semestres) – na modalidade de frequência a tempo parcial, integrando um curso de doutoramento, com a duração de dois semestres (60 ECTS), e uma fase de elaboração da tese, com a duração de dez semestres (180 ECTS).

O primeiro semestre é constituído por um módulo de Metodologia Jurídica, um módulo de Metodologia do Trabalho Científico e um módulo de Discussão Científica de temas jurídicos atuais. O estudante frequentará e será avaliado nos 3 módulos oferecidos pela Escola de Direito, devendo obter uma classificação média igual ou superior a 16 valores.

Após a conclusão do primeiro semestre do curso de doutoramento, o estudante escolhe o tema da tese e propõe um orientador. Uma vez aprovado o tema e o orientador, dispõe de mais seis meses para elaborar o projeto de tese, o qual será sem prejuízo das regras especiais relativas a coorientações, avaliado por um júri composto pelo(a) orientador(a) e mais dois membros designados pelo Conselho Científico Plenário da Faculdade de Direito da UCP. Da aprovação deste projeto depende a admissão do candidato à fase destinada à elaboração da tese propriamente dita.



DRJ

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2025/26

(não dispensa a consulta do documento na íntegra <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/doutoramentos/doutoramento-em-direito/propinas-bolsas>

Taxas	
Candidatura	205 €
Matrícula e 1 ^a inscrição anual	485 €
Propinas	
1 ^º Ano (1 ^º e 2 ^º Semestres) – dividido em duas prestações de 1220.00€	2440.00€/semestre
3 ^º a 8 ^º semestre (3 anos letivos) - Regime de frequência em tempo integral – 10 mensalidades por ano letivo	340.00€/mês
3 ^º a 12 ^º semestre (5 anos letivos) – Regime de frequência em tempo parcial – 10 mensalidades por ano letivo	250.00 €/mês

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados, incluindo o link para o preenchimento do boletim de matrícula e inquérito solicitado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES). No ato de matrícula será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e inscrição anual e da 1^a. mensalidade. Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos certificados dos graus académicos que deverão ser entregues na Secretaria Escolar são apresentados até 31 de março de 2026, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Mais informações:

- sobre o curso aceda a <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/doutoramentos/doutoramento-em-direito>
- sobre a candidatura aceda a <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/doutoramentos/doutoramento-em-direito/admissões>

11. Contactos

Emails	Telefones
Secretariado do Curso: doutoramentosdireito.sede@ucp.pt Secretaria Escolar: FD- academicservices.lisboa@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Secretariado de Curso: 21 721 4178 Secretaria Escolar: 21 721 4083 Tesouraria: 21 721 40 77



Atendimento por marcação para doutoramentosdireito.sede@ucp.pt

Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, no gabinete 3502, Bloco 3, 5º Piso

Lisboa, 23 de dezembro de 2025

Ana Taveira da Fonseca

A Diretora da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito
(Prof.ª Doutora Ana Taveira da Fonseca)